



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 324 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.006001/2010-11,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2010, **Progressão Funcional** ao professor **BOANERGES CANDIDO DA SILVA** – matrícula SIAPE nº 0079575, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 502 para a Classe D nível 503, por ter obtido 112 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 08 de fevereiro de 2012.

  
Neide Alves